



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº. 108/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre inclusão de membros no Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências correlatas”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.917 de 09 de Novembro de 2005, com alterações pela Lei nº. 2.604/2017, de 21 de Setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído para constituírem o Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal nº. 1.917, de 09 de Novembro de 2005, com alterações pela Lei nº. 2.604, de 21 de Setembro de 2017, os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Adriana Alves de Toledo Gonzaga – Titular
- Ivone Aparecida Delcorso – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e:

- Luciano Varolo – Titular
- Vanessa Perpétua de Oliveira – Suplente

Representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

- Luís Fernando Chierato - Titular
- Adão Henrique Carmona - Suplente

Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- Rodrigo Ronaldo Pimenta - Titular
- Fabrício Natal Baso - Suplente

Art. 2º. Ficam mantidos os membros nomeados através do Decreto 075/2017, de 03 de Julho de 2017, tendo seus mandatos até 02 de Julho de 2019, permitida a recondução.

Art. 3º. Os membros incluídos no respectivo Conselho ficam nomeados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos até 02 de Julho de 2019, permitida a recondução, em conformidade com os parágrafos do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.917, de 09 de novembro de 2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

